



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35550-000 - MG

## LEI Nº 1.714/99

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Avenida Severo Augusto, nº 1200, em Itapeçerica-MG, de propriedade do Sr. Adilson Faria Gondim.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Avenida Severo Augusto, nº 1200, de propriedade do Sr. Adilson Faria Gondim. Com uma área total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

**Parágrafo Único** - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nº s 368 e 368-A , com as seguintes confrontações e medidas:

**Lote nº 368** - Situado à Av. Severo Augusto, contendo uma casa de morada de nº 1200, e o respectivo lote de terreno com a área de 241,90m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e um metros e noventa centímetros quadrados), confrontando pela frente com a dita avenida numa extensão de 8,75mts., pela esquerda com José dos Santos Sobrinho numa extensão de 25,00mts., pelos fundos com Alcides Alves Arantes numa extensão de 10,00mts., pela direita parte de um canto na divisa da dita avenida com o lote 368-A, segue dividindo com este numa extensão de 7,20mts.; volve à esquerda 90º dividindo com este numa extensão de 1,00mts.; volve à direita 90º dividindo com Alcides Alves Arantes numa extensão de 17,80mts.

**Lote nº 368-A** - Situado à Av. Severo Augusto com área total de terreno de 8,10m<sup>2</sup> (oito metros e dez centímetros quadrados), confrontando pela frente com a dita avenida numa extensão de 1,25mts., pela esquerda com o lote 368 da subdivisão numa extensão de 7,20mts., pela direita com Alcides Alves Arantes numa extensão de 7,20mts. e pelos fundos com o lote 368 da subdivisão numa extensão de 1,00m.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 26 de julho de 1999

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal